



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS <u>238</u> SOB O Nº <u>8548</u>
AS <u>13:20</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>08/02/2021</u>
<i>Alves</i>



REQUERIMENTO N° 003/2021

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG

Os vereadores que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **Renato Barbosa de Abreu**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 02 de fevereiro de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cabeceira Grande - MG, 08/02/2021
Robson Alves
PRESIDENTE

Cabeceira Grande - MG, 08 de fevereiro de 2021


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

1º Secretário


VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

2º Secretário


VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA


VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR ROBINHO ALVES

Vice-Presidente


VEREADOR CARLIM PAU TERRA


VEREADOR ROBSON CIPÓ


VEREADOR VILMAR VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N°03/2021

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **Renato Barbosa de Abreu** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 08 de fevereiro de 2021.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
1º Secretário

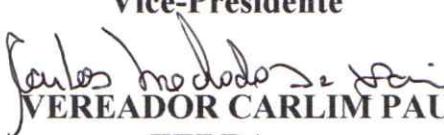

VEREADOR KARLYSON NAZARÉ
2º Secretário


VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

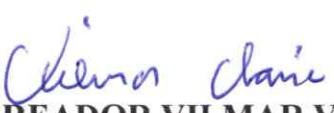

VEREADOR IRMÃO VALDETE


VEREADOR ROBINHO ALVES

Vice-Presidente


VEREADOR CARLIM PAU TERRA


VEREADOR ROBSON CIPÓ


VEREADOR VILMAR VIANA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 007/2021

Cabeceira Grande (MG), 09 de fevereiro de 2021.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido dos Vereadores: Joaquim de Salviano, Robinho Alves, Karlyson Nazaré, Carlim Pau Terra, Cícero Liga Liga, Robson Cipó, Irmão Valdete e Vilmar Viana, inseriu nos Anais desta Casa no dia 08 de fevereiro do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares de **Renato Barbosa de Abreu** pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no dia 02 de fevereiro de 2021.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

Robinho Alves dos Santos
VEREADOR ROBINHO ALVES
Vice-Presidente

Aos familiares de:

Renato Barbosa de Abreu

Cabeceira Grande – Minas Gerais

Nesta